

TERMO DE ADITAMENTO Nº 011/SUBMO/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0006376-9

CONTRATO Nº 040/SUB-MO/2020

REFERENCIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/SMSUB/COGEL/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/SMSUB/COGEL/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6012.2017/0000306-4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUB-MO

CONTRATADA: MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.

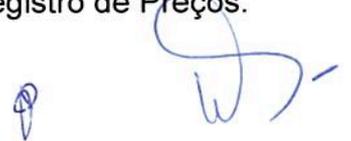
OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 662.997,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca – São Paulo/SP, presentes de um lado a **Município de São Paulo**, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, **Sr. José Rubens Domingues Filho**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 60.109.576/0001-13, sediada à Rua Paranhos Pederneiras nº 200 – Bairro Vila Leonor – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. Marcelo Boaventura Possenti, portador da cédula de identidade RG nº 17.733.869-6, inscrito no CPF sob o nº 181.649.578-60, seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho, documento SEI nº 046393826 do processo administrativo em epígrafe, e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 06/SMSUB/COGEL/2019 formalizam o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, consoante cláusulas que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 040/SUB-MO/2020, por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2021, para prestação de serviços de manutenção e conservação de galerias e demais dispositivos de drenagem, através de 02 (duas) equipes, com inclusão de cláusula resolutiva, acerca da rescisão contratual amigável antes do término de sua vigência, sem ônus à Contratante, caso seja concluído os tramites para nova contratação através de Ata de Registro de Preços.





CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do presente ajuste é de R\$ 662.997,96 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação nº 65.10.17.512.3005.2367.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 49.705/2021, observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

JOSÉ RUBENS DOMINGUES FILHO
SUBPREFEITO DA MOOCA

MARCELO BOAVENTURA POSSENTI
MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

TESTEMUNHAS:

NOME GUILHERME MENEZES
RG 42447822-5

NOME Nilza Maria Alves Ramos
RG 12.379.066-9

